



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 557

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaubase.io.org.br](http://www.umbaubase.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 967** - Nomeia Diretor do Departamento Administrativo - Rivandson Gonçalves Oliveira.
- **DECRETO Nº. 968** - Nomeia Diretor de Departamento - Júlio César Martins dos Santos.
- **DECRETO Nº. 969** - Nomeia Assessora I - Jeize dos Santos Trindade.
- **DECRETO Nº. 970** - Nomeia Diretora de Departamento - Luana do Nascimento Santana Fontes.
- **DECRETO Nº. 971** - Nomeia Diretor de Departamento - Wyquer Justino de Santana.
- **DECRETO Nº. 972** - Nomeia Assessor I - Aparecida Talita Ferreira dos Santos.
- **DECRETO Nº. 973** - Nomeia Assessora Especial - Gleiziele Santos Felisberto.
- **DECRETO Nº. 975** - Nomeia Assessor II - Alessandra Oliveira Santos.
- **DECRETO Nº. 976** - Nomeia Assessor I - Andréa Batista dos Santos.
- **DECRETO Nº. 977** - Nomeia Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Nyanne Azevedo Sales.
- **DECRETO Nº. 978** - Nomeia Assessor I - Wellington dos Santos Lisboa.
- **DECRETO Nº. 979** - Nomeia Diretor do Departamento de Eventos e Cerimoniais - José Carvalho.
- **DECRETO Nº. 980** - Nomeia Cláudia Fernanda Prado.
- **DECRETO Nº. 981** - Nomeia Marcos Almeida dos Santos.
- **DECRETO Nº. 982** - Nomeia Rogério Souza dos Santos.
- **DECRETO Nº. 983** - Nomeia Ailton Alves Lima.
- **DECRETO Nº. 984** - Nomeia José Adilson dos Santos.
- **DECRETO Nº. 985** - Nomeia Coordenador - Santhiago Constantino Alves.
- **DECRETO Nº. 986** - Nomeia Itamaria dos Santos Fraga.
- **DECRETO Nº. 987** - Concede gratificação a Flávio Oliveira Santos

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

## Decretos



DECRETO Nº. 967, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **RIVANDSON GONÇALVES OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 136.387-8 SSP/SE e CPF nº. 993.006.055-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC3, junto à Secretária Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)



DECRETO N°. 968, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a). **JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 150.708-0 SSP/SE e CPF n°. 004.213.535-46, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle de Patrimônio e Arquivo Público, *Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.*

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 969, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Assessora I, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **JEIZE DOS SANTOS TRINDADE**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.286.886-0 SSP/SE e CPF nº. 048.034.045-50, para exercer o cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC4, junto a *Secretaria Municipal de Governo*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**DECRETO N°. 970, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*Nomeia Diretora de Departamento  
- Símbolo CC-3, e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a). **LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 2.907.747-8 SSP/SE e CPF n°. 048.669.605-74, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Símbolo CC-3, junto à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 971, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia **WYQUER JUSTINO DE SANTANA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **WYQUER JUSTINO DE SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.397.460-5 SSP/SE e CPF nº. 839.437.225-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**DECRETO Nº. 972, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*Nomeia **APARECIDA TALITA FERREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) a Sr(a). **APARECIDA TALITA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.672.387-5 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto ao Gabinete do Prefeito.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 973, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Assessora Especial -  
Símbolo CC-1, e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **GLEIZIELE SANTOS FELISBERTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.270.906 SSP/SE e CPF nº. 056.730.765-41, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, *Símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





DECRETO N°. 975, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessor(a) II, e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de  
março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de  
2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a). **ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 371.990-48 SSP/SE e CPF n°. 072.924.105-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) II, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE  
JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 976, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessor(a) I, e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de  
março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de  
2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 31189334 SSP/SE e CPF nº. 009.530.625-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**DECRETO N.º. 977, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*Nomeia Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - CC3, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n.º. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **NAYANE AZEVEDO SALES** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 1551105 SSP/SE e CPF n.º. 008.718.27506, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**DECRETO N.º. 978, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*Nomeia Assessor I, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n.º. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **WELLINGTON DOS SANTOS LISBOA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 34461043 SSP/SE e CPF n.º. 050.561.175-95, para ocupar o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Finanças.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



**DECRETO N.º. 979, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*Nomeia Diretor do Departamento de Eventos e Cerimoniais, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n.º. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ CARVALHO DE SANTANA** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 20102186 SSP/SE e CPF n.º. 003.019.355-99, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos e Cerimoniais, Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 980, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia  Diretor(a)  de  
Departamento, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de  
março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de  
2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a). **CLÁUDIA FERNANDA PRADO  
SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 916.576 SSP/SE e CPF n°. 480.810.195-53, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE  
JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*



DECRETO N°. 981, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a). **Marcos Almeida dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 1499024 SSP/SE e CPF n°. 005.815.705-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, *Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 982, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia o Sr. Rogério Souza dos Santos - Diretor de Departamento - Símbolo CC3, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.533.876 SSP/SE e CPF nº. 011.588.525-09, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento Participativo, Símbolo **CC3**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





DECRETO N°. 983, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o(a) Sr(a). **AILTON ALVES LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 704.691 SSP/SE e CPF n°. 343.859.245-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 984, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia servidor que  
especifica e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de  
março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de  
2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**,  
portador(a) do RG n°. 364.706-4, para exercer o cargo em  
comissão de Coordenador de Feiras Livres e Eventos, símbolo  
CC4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e  
Serviços Urbanos.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE  
JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**DECRETO Nº. 985, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*Nomeia Coordenador, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **SANTHIAGO CONSTANTINO ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 32656629 SSP/SE e CPF nº. 051.077.545-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Modalidades Coletivas, Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 986, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia a Sra. **Itamaria dos Santos Fraga** - Assessora II - Símbolo CC5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ITAMARIA DOS SANTOS FRAGA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.519.275-5 SSP/SE e CPF nº. 081.968.875-40, para exercer o cargo em comissão de Assessora II, Símbolo **CC5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 987, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei n°. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) ao servidor **FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 136.388-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°. 0283, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL